



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
COORDENAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA N. 55/2023, SIAFI N. 953538**

PROCESSO REFERÊNCIA Nº: 00350.009983/2023-74	UNIDADE DESCENTRALIZADA: Instituto Federal de Amazonas
	CNPJ: 10.792.928/0010-09
	ENDEREÇO: Estrada dos Moraes, S/N, Senador José Esteves - Maués/AM
OBJETO: Prorrogar de Ofício a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 55/2023, SIAFI N. 953538, até 17 de julho de 2026.	
DISPOSITIVOS LEGAIS: Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020. <i>Verbis:</i> Art. 10. § 3º Na hipótese de atraso na liberação dos recursos, o TED será prorrogado de ofício pela unidade descentralizadora, em prazo limitado ao período de atraso.	
MOTIVO: justifica-se pelo atraso na liberação do recurso financeiro. Ressaltamos que a prorrogação será limitada ao exato período do atraso registrado, visando garantir a execução adequada do objeto do instrumento e o cumprimento das obrigações previstas.	
DECLARAÇÃO: Fica prorrogada, de ofício, a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 55/2023 até 17 de julho de 2026, em virtude do atraso na liberação do recurso financeiro, de responsabilidade do CONCEDENTE . O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado, por extrato, no sítio eletrônico da Unidade Descentralizadora nos termos da legislação vigente.	

EXPEDITO [REDACTED] NETTO

Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva

FERNANDA [REDACTED] PAULA
Secretaria Nacional de Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda [REDACTED] Paula, Secretária Nacional de Aquicultura**, em 11/12/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EXPEDITO [REDACTED] NETTO, Secretário Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva**, em 11/12/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **48983800** e o código CRC **48389D77**.

Referência: Processo nº 00350.009983/2023-74

SEI nº 48894901